EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2145, do Programa Saúde Inclusiva, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*CRIAR 1 CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	Criar 1 centro de referência para o cuidado integral à saúde da mulher na Zona Norte da Cidade

JUSTIFICATIVA

A emenda busca direcionar a criação do centro de referência para o cuidado integral à saúde da mulher na Zona Norte da cidade, região que, mesmo tendo parte considerável da população do município, segue com absurda precariedade de oferta dos mais diversos equipamentos e serviços públicos.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)